

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8887, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 69.943,34.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5970, de 18 de agosto de 2015, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 69.943,34 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), na unidade orçamentária que segue:

Orgão: 10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Unidade: 01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural

Programas: 0291 - Administração do Sistema de Agricultura

Projeto/Atividade: 2233 - Manutenção de Poços e Redes D'Água

Recurso: 1172 - CONVÊNIO CORSAN

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

33.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

2.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

34.943,34

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Orgão: 10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Unidade: 01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural

Programas: 0292 - Melhoria na Infraestrutura da Rede Física da Agri

Projeto/Atividade: 1232 - Implantação de Redes de Abastecimento D'Água

Recurso: 1172 - CONVÊNIO CORSAN

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

69.943,34


Art. 3º A abertura de crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para que seja utilizado o saldo do recurso já disponibilizado, na manutenção das redes de abastecimento de água.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Mariana Lângura
Subprocuradora - Geral do Município

Registrado (a) às fls. 011
e publicado (a)
Em 19.08.2015

